

RALLEA

COM QUE

O VICE-PRESIDENTE DA PROVÍNCIA.

DE

SÃO PEDRO DO RIO GRANDE DO SUL

Dr. Antônio Augusto Paiva da Cunha

ABRIO A 1.^ª SESSÃO DA 12.^ª LEGISLATURA

DA

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

EM 3 DE NOVEMBRO DE 1866.



PORTO-ALEGRE.

.....

TYP. DO **BIO-GRANDENSE**, PRACA DA ALFANDEGA N. 4.

.....

1866.

RIO GRANDE DO SUL (PROVÍNCIA) VICE-PRESIDENTE
(PEREIRA DA CUNHA)

FALLA ... 3 NOV. 1866

Srs. Membros da Assembleia Legislativa Provincial.



O vapor que chegou á esta capital na noite de 31 do mez proximo findo esperava eu que viesse o digno presidente que segundo as ultimas noticias havia sido nomeado pelo Governo Imperial para tomar conta da administração da província, pois tinha prompto o relatorio que na conformidade da circular de 11 de Março de 1848 devia passar ás suas mãos.

Não se tendo porém realizado minhas esperanças, e à vista da communicação que posteriormente recebi de que havia numero legal para funcionardes não posso fazer outra cousa senão apresentar-vos esse mesmo relatorio, comprometendo-me a dar-vos todos os esclarecimentos que por ventura n'elle se não encontrem e de que careçaes para dotar a província d'aquelles benefícios que ella tem direito de esperar de vossas luzes e patriotismo.

Antes de ocupar vossa attenção com qualquer outro objecto e ao passo que me congratulo com a província, que tão dignamente representaes, por vossa reunião, devo annunciar-vos com o maior jubilo que a Divina Providencia continua a dispensar-nos a mercê de conservar inalteravel a preziosa saúde de S. Magestade o Imperador e de sua Augusta Familia, tendo abençoado o feliz consorcio de S. A. a Sra. D. Leopoldina com o nascimento do Sereníssimo Príncipe o Sr. D. Pedro, que realizou-se no dia 19 de Março do corrente anno.

Dignos de nossas vivas e cordiaes felicitações são por sem dúvida, Srs., os brilhantes e heroicos feitos d'armas praticados pelo nosso exercito e armada n'essa guerra justa e patriótica que em nome de nossos brios offendidos, da humanidade e da civilisação sustentamos contra o despotismo do Paraguai. A despeito d'isso ella continua a flagelar-nos, tornando-se ainda preciso um ultimo esforço para que nossos direitos offendidos alcancem completa satisfação.

A briosa província de S. Pedro do Rio Grande do Sul, que tantas e tão sublimes provas tem dado de seu patriotismo acriollado continuará a manter-se no seu posto de honra como a primeira entre as que mais se tem distinguido n'essa gloriosa crusada em sustentação dos brios e honra da nação brasileira.

Animá-me a convicção profunda de que as medidas ultimamente tomadas pelo Governo Imperial e o civismo dos rio-grandenses, de quem sois os legítimos representantes, farão com que o appello que por mais esta vez o mesmo Governo dirige ao paiz será correspondido pela mais entusiastica cooperação.

Porto Alegre 3 de Novembro de 1866.

Antonio Augusto Pereira da Cunha.